



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, situada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255 – Centro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Processo Licitatório nº 062/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Pereira Silveira no Município de Ibatiba-ES, autorizado pelo Senhor Prefeito. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação atestou a participação da empresa: **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA**, neste ato representada pelo Senhor Daniel Bento Verli. E ainda, estiveram presentes os Engenheiros do Município, a Senhora Juliane Moreira Rokitzki, Bruna Rebuli Minete e o Senhor Jonathan Barbosa da Silva, com o intuito de auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação técnica, quanto ao item 8.5. do Edital e a Senhora Fernanda Matos de Moura Almeida, Contadora do Município, para auxiliar e subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na análise dos documentos de qualificação econômica - financeira, correspondente ao item 8.4.2 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação recebeu e analisou os documentos pertinentes ao credenciamento da empresa participante, onde a mesma foi devidamente credenciada a participar das demais fases do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de licitação recebeu e protocolou os envelopes contendo os documentos de habilitação e de proposta da empresa participante. Em seguida foi realizada a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, pelos Engenheiros do Município e pela Contadora do Município. A Comissão Permanente de licitação após a análise dos documentos exigidos nos itens 8.2, 8.3, 8.4.1 e 8.6, declara que a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA** atendeu satisfatoriamente quanto aos itens mencionados anteriormente. A contadora do município em análise dos documentos apresentados pela empresa constatou que a mesma atendeu satisfatoriamente ao item 8.4.5 do Edital. E ainda, os Engenheiros do Município ao analisarem os documentos apresentados pela licitante presente, declararam que a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA** não atendeu ao requisito de 50% do item de maior relevância “**Estaca broca de concreto, diâmetro de 30cm, escavação manual com tradoconcha, inteiramente armada. AF\_05/2020;**” não atendendo ao item 8.5.3. do Edital. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação, com auxílio da equipe técnica do Município, declara que a empresa **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA** está **INABILITADA**. Encerrada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação abriu o prazo de 05 (cinco) dias



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação, prazo este que finda-se no dia 18/11/2022 às 17:00hs, Encerrada a sessão, a Ata foi lida por mim, Carolaine Segal Vieira, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos os presentes. Nada mais, Ibatiba (ES) 09 (nove) de novembro de 2022, às 11h30min.

**Carolaine Segal Vieira**  
Presidente da CPL

**Kátia Alcântara de Oliveira**  
Membro

**Juliana Tomaz Silveira**  
Membro

**Bruna Rebuli Minete**  
Engenheira Civil

**Jonathan Barbosa da  
Silva**  
Engenheiro Civil

**Juliane Moreira Rokitzki**  
Engenheira Civil

**Fernanda M. de M. Almeida**  
Contadora

**LICITANTE:**

**CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA.**